

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Direito Digital

**PROFESSORA:** Têmis Limberger

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2018/2

**ATIVIDADE:** 090499\_T22

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

### **EMENTA**

O mundo globalizado implica em modificações no Direito. Com isso, as fontes clássicas do Direito soçobraram e a produção normativa ocorre, a partir de outras influências. A sociedade complexa influi na pluralidade da formação das leis, bem como apresenta outras maneiras de regulação. A tradicional primazia da lei e a figura da pirâmide, experimentam uma nova representação, a partir da mudança na aldeia global. Daí a proposição de pluralismo ordenado ou abóboda. Neste contexto, democracia e cidadania modificam-se, também. Por isso, a democracia digital é uma tendência, bem como a *cibercidadania*. Assim, a (im)possibilidade de diálogo entre a democracia representativa e a democracia digital desafiam os intérpretes. A democracia digital e a (in)compatibilidade com os Direitos Humanos são uma tensão constante. E, ainda, as redes de indignação e as suas demandas reclamam a incorporação de suas reivindicações pelo Estado. A administração pública transformou-se, devido ao novo perfil do Estado, decorrente das relações que se travam no ambiente informático. Com isso, a sociedade em rede, alterou os elementos clássicos estatais. A perda da importância do território físico ocorreu, devido à rápida circulação de informação e capital na rede mundial de computadores, bem como às migrações humanas. Os controles tradicionais dos atos administrativos, tornaram-se insubsistentes, pois a sociedade hoje é mais complexa. A informática é uma ferramenta que pode contribuir para tornar a administração mais transparente, algumas leis recentes já se ocupam da consulta popular e da divulgação de informações públicas na *internet*. O controle social é incrementado com as inovações tecnológicas, que propiciam rápido acesso à informação e produção de comunicação fora dos meios tradicionais. Neste novo contexto, os direitos humanos devem ser respeitados e representam um limite nas relações que se travam na sociedade informatizada e à administração pública digital.

### **OBJETIVOS**

Pesquisar o Direito Digital, no contexto informático, em que é possível produzir uma comunicação direta entre administração e cidadãos, e buscar a(s) alternativa(s) que resulte(m) em um aprofundamento democrático, em uma maior transparência e eficiência na prestação de serviços públicos – *cibertransparência*.

### **METODOLOGIA**

A metodologia empregada terá a perspectiva hermenêutica, investigando a (in)efetividade das promessas constitucionais e os seus reflexos na sociedade. O método de trabalho é o hipotético-dedutivo, baseado em pesquisa bibliográfica (nacional e estrangeira). A disciplina será composta de aulas expositivas, leituras e apresentações de trabalhos com finalidade crítico-reflexiva, buscando abordar a possibilidade de compatibilização das novas tecnologias e a proteção dos direitos humanos, quando o cidadão pretende o acesso à informação pública, protegendo-se os dados pessoais dos que tem a informação divulgada (com o advento do Marco Civil da Internet no Brasil) e na legislação comunitária europeia.

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, resolução de problemas.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A administração pública no contexto do Estado atual. Globalização, informatização e suas consequências na relação administrativa.
2. O transbordamento das fontes do direito. A sociedade complexa, a pluralidade da produção normativa e seus reflexos na administração estatal.
3. O homem artificial, a democracia no século XXI e a administração digital.
4. A crise do conceito de cidadania, o fim do Estado-Nação e a *cibercidadania*, suas consequências na administração pública.
5. A (im)possibilidade de diálogo entre a democracia representativa e a democracia digital: suas implicações na administração pública.
6. Transparência na administração pública: um novo princípio? Previsões normativas recentes. *Cibertransparência*.
7. Administração pública digital e sua (in)compatibilidade com os direitos humanos.
8. O controle social como aporte aos controles clássicos do Estado e o (des)necessário retorno à *paidea*.
9. Redes de indignação: como incorporar as reivindicações populares à administração pública?
10. Construindo pontes entre a Administração Pública digital e os direitos humanos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

GARCÍA MACHO, Ricardo. **Derecho administrativo de la información y administración transparente**. Madrid: Marcial Pons, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **La Constitución de Europa**. Madrid: Trotta, 2012.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência**: informação pública em rede - a virtualidade e suas repercussões na realidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis; SALDANHA, J. M. L.; MELLO, R. C. Do governo por leis à governança por números: breve análise do Trade in Service Agreement (TISA). **Revista de Direito Internacional**, [S.l.], v. 13, p. 337-354, 2016.

LIMBERGER, Têmis; SANTANNA, Gustavo. A (in)eficiência do processo judicial eletrônico na sociedade da informação. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, v. 16, n. 22, p. 130-155, 2018.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **El desbordamiento de las fuentes Del Derecho**. Madrid: La ley, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Madrid: Universitas, 2012.

PINÃR MAÑAS, José Luis (Dir.). **Administración electrónica y ciudadanos**. Madrid: Civitas, 2011.

RODOTÀ, Stefano. **El derecho a tener derechos**. Madrid: Trotta, 2014.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANA MUNÓZ, Jaime Rodriguez; SENDÍN GARCÍA, Miguel Ángel. **Transparencia, acceso a la información y buen gobierno**. (Comentarios Ley nº 19/2013). Granada: Comares, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2011. v. 1.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FROSINI, Vittorio. **L'umo artificiale: ética e diritto nell'era planetária**. Milano: Spirali Edizione, 1986.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Ed. UNESP, 2014.

HESSEL, Stéphane. **Indignaos!** Barcelona: Destino, 2011.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, Maria Eugênia. Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [S.l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

MALEM SEÑA, Jorge F. **La corrupción: aspectos éticos, económicos, políticos y jurídicos**. Barcelona: Gedisa, 2002.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Relações entre poderes e democracia: crise e superação**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

RODOTÀ, Stefano. **Il mondo nella rete: quali i diritti quali i vincoli**. Roma: Laterza, 2014.

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **Cosmopolitismo jurídico: teorias e práticas de um direito emergente entre a globalização e a mundialização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SCHWAB, Klaus. **Aplicando a quarta revolução industrial**. São Paulo: EDIPRO, 2018.

SUSTEIN, Cass R. **República.com: internet, democracia y libertad**. Barcelona: Paidós, 2003.

#### **AVALIAÇÃO**

Para fins de avaliação serão considerados três aspectos de forma harmônica: apresentação de seminários, participação em aula e trabalho escrito.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Direito e Ética: Clássicos e Contemporâneos

**PROFESSOR:** Vicente de Paulo Barretto

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2018/2

**ATIVIDADE:** 090499\_T05

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

### **EMENTA**

O curso pretende situar criticamente o debate em torno da temática da fundamentação filosófica dos direitos humanos e do estado democrático de direito. Constituem temas privilegiados do curso: a análise da historicidade dos Direitos Humanos, os seus antecedentes conceituais na história da filosofia e do direito, a sua articulação com a ética e a moral; o multiculturalismo e a universalidade dessa categoria de direitos; o estatuto dos direitos humanos no contexto da teoria da justiça contemporânea.

### **OBJETIVOS (Opcional)**

- 1) Arqueologia da ideia de pessoa, dignidade e direitos humanos no pensamento ético-filosófico
- 2) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direitos Humanos;
- 3) Ética, direitos humanos e prática constitucional.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 – Racionalismo e modernidade jurídica
- 2 – Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos
- 3 – Projeto histórico e crise dos Direitos Humanos
- 4 – Direitos Humanos e teoria da justiça contemporânea.
- 5- Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel?
- 6– Mal, punição e direitos humanos na perspectiva da filosofia crítica
- 7 – Leituras sobre os Direitos Humanos: Carlos Nino, Costas Douzinas e Otfried Höffe.
- 8 - Direitos Humanos e direitos sociais
- 9 - A Constituição de 1988 e os Direitos Humanos
- 10 - A prática dos Direitos Humanos na jurisprudência brasileira e nas cortes internacionais.

### **METODOLOGIA**

O curso será realizado através de leituras analíticas de autores clássicos e contemporâneos, realizadas em seminários temáticos, tendo como fundamento teórico a tradição da filosofia crítica. Esse paradigma

analítico servirá então para o exame da jurisprudência das cortes brasileiras e internacionais sobre os direitos humanos

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BARRETTO, V. P. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2009.
- DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. Tradução de Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- DWORKIN, Ronald. **Justice for Hedgehogs**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- FRASER, Nancy. **Scales of justice**. New York: Columbia University Press, 2010.
- GOYARD-FABER, Simone. **Filosofia crítica e razão jurídica**. Tradução de Maria Ermantina A.P.Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HÖFFE, Otfried. **Justiça política**. Tradução de Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
- JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: EDIPROF, 2008.
- KANT, Immanuel. **A paz perpétua**. Tradução de Marco Zingano. Porto Alegre: L&PM, 2008.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.
- NINO, Carlos. **Ética e direitos humanos**. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010.
- ROSEN, Michael. **Dignidade**. Tradução de André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2015.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BARRETTO, V. P. Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira: In: **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do PPG em Direito Unisinos. São Leopoldo: Ed. UNISINOS; Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 12, p. 215-226.
- BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.
- DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are human rights?: four schools of thought. **Human Rights Quarterly**, [S.I.], v. 32, n. 1, p. 1-20, 2010.
- DIAS, Maria Clara. Direitos humanos. In: BARRETTO, Vicente. **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Ed. unisinos, 2006. p. 246-248.
- ERIKSEN, Jens-Martin; STJERNFELT, Frederick. **The democratic contradictions of multiculturalism**. New York: Telos Press, 2012.

- FERNANDEZ, Euzébio. **Teoría de la justicia y derechos humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.
- FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. Tradução de Leila Mendes. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalisme et religión: les défis de la democratie**. Paris: Gallimard, 2008.
- HÖFFE, Otfried. **Derecho intercultural**. Tradução de Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial, 2000.
- HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- PECES\_BARBA, Gregório. Fundamental rights: between morals and politics. **Ratio Juris**, v. 14, n. 1, p. 64-74, 2001.
- ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico. In: **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do PPG em Direito Unisinos**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS; Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. n. 11, p. 169-197.
- ROSEN, Allen D. **Kant's theory of justice**. Ithaca and London: Cornell University Press, ano 1996.
- SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Se deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.
- SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

#### **AVALIAÇÃO**

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação final dos alunos será realizada através da sua participação nos seminários e na pesquisa jurisprudencial, sendo completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Metamorfoses do Direito e Atualidade da Crítica

**PROFESSOR:** José Rodrigo Rodriguez

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2018/2

**ATIVIDADE:** 090499

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

### **EMENTA**

O objetivo desta disciplina é investigar o sentido contemporâneo da crítica de inspiração frankfurtiana ao direito em face das metamorfoses que o estado de direito está sofrendo no mundo contemporâneo tendo em vista o objetivo de identificar o diagnóstico do tempo destes autores e atualizar o seu pensamento com a finalidade de repensar a ligação entre direito e democracia para além das fronteiras dos estados nacionais e das instituições internacionais criadas a partir do modelo estatal, na forma de uma teoria da perversão e do ideal de uma democracia multinormativa.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O seminário irá examinar os autores mais importantes da tradição crítica de inspiração frankfurtiana partindo do pressuposto de que criticar o estado de direito é central para a Teoria Crítica, pois esta forma institucional encarna praticamente todo o imaginário contemporâneo da autocompreensão dos sujeitos, da relação entre os sujeitos entre si e da relação entre os sujeitos e as instituições formais, estabelecendo, em grande parte, os limites do que se pode pensar e fazer no campo do direito e da política. Além disso, o seminário irá discutir os principais fenômenos que caracterizam a atual metamorfose do direito, compreendendo situação atual como palco de fenômenos regressivos e emancipatórios, à luz da utopia institucional de uma democracia multinormativa e policêntrica.

### **TÓPICOS**

#### **I. A ATITUDE CRÍTICA**

1. *A Teoria Crítica é uma atitude:* Modelos críticos.
2. *Diagnóstico de tempo e atualização:* A centralidade de Hegel.
3. *Subjetivação e Normatividade:* Para uma constelação hegeliana.
  - a. *Marcuse & Neumann:* atualização de um modelo crítico marxista e subjetivista.
  - b. Para uma constelação hegeliana.

## II. A CRÍTICA NO TEMPO

4. *Crítica do direito liberal no capitalismo concorrencial: Karl Marx*
  - a. *A centralidade do direito para a Teoria Crítica: os limites da imaginação política liberal.*
  - b. *O direito como obstáculo à emancipação: o contrato e o Estado liberais como perversão do direito.*
  
5. *Crítica do autoritarismo dos monopólios e do nazismo: Franz Neumann.*
  - a. *A democracia contra o capitalismo: A invenção social do direito democrático.*
  - b. *O capitalismo emancipado da imaginação liberal: a barbárie como fim do estado de direito e fim do contrato.*
  
6. *Crítica do direito brasileiro: Roberto Schwarz.*
  - a. *A peculiaridade do atraso brasileiro e o colapso da formação.*
  - b. *Uma figura da perversão do direito: legalidade e escravidão.*
  
7. *Crítica teológica ao direito: Walter Benjamin.*
  - a. *Benjamin contra Schmitt & Agamben.*
  - b. *Para um Anarquismo sem redenção.*
  
8. *Crítica das patologias do Estado de Bem-Estar Social: Jürgen Habermas.*
  - a. *A centralidade do agir comunicativo para a Teoria Crítica.*
  - b. *Uma reinvenção defensiva (e extemporânea) do direito democrático estatal.*
  
9. *Metamorfoses do direito: Falência e reconstrução da crítica.*
  - a. *A fragmentação do direito como violência.*
  - b. *O utopismo e o idealismo de uma certa crítica contemporânea.*
  - c. *Para uma democracia policêntrica multinormativa.*

## III. PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS: VIOLÊNCIA, AUTARQUIA, DESIGUALDADE.

10. *Capitalismo financeiro e perversão do direito.*
11. *Estado, cidadania e ordens normativas plurais.*
12. *Os novíssimos movimentos sociais: “Cidadanismo” e luta por direitos.*
13. *A persistência da violência: Raça, gênero, religião, etnia, origem.*

## **OBJETIVOS**

O conteúdo da disciplina irá variar ano a ano, aprofundando-se mais neste ou naquele autor ou tema em função dos interesses de pesquisa dos alunos participantes e do professor, mantidos os objetivos de apresentar aos alunos e alunas autores e autoras centrais do campo crítico que tratam do Direito, em

especial os representantes da Teoria Crítica de inspiração frankfurtiana. Os objetivos secundários da disciplina são: (a) desenvolver a capacidade de leitura cerrada de textos teóricos; (b) desenvolver a capacidade de sintetizar argumentações complexas; (c) desenvolver a capacidade de recortar temas teóricos para a confecção de artigos; (d) desenvolver a capacidade de exposição em público.

### **METODOLOGIA**

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Também serão exigidos cinco fichamentos dos textos obrigatórios, a escolher. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha (a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos; (b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho; (c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais; (d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências. O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras abordagens teóricas. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BENJAMIN, Walter. “Para uma Crítica da Violência”. BENJAMIN, Walter. *Escritos Sobre Mito e Linguagem*. São Paulo: Ed. 34/Duas Cidades, 2011, págs. 121-156.
- BERMAN, Paul Schiff. *Global Legal Pluralism: A Jurisprudence of Law Beyond Borders*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- BUTLER, Judith. “O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault”, *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, n.22, 2013, p. 158-179
- FOUCAULT, Michel. *O Que é a Crítica? Seguido de A Cultura de Si*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2017.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- HONNETH, Axel. “Uma patologia social da razão: Sobre o legado intelectual da Teoria Crítica”. In: RUSCH, Fred (org.). *Teoria Crítica*. Aparecida SP: Ideias e Letras, 2008, p. 389-415.
- MARCUSE, Herbert. “Filosofia e Teoria Crítica”, In: *Cultura e Sociedade*. São Paulo, Paz e Terra, p. 137-160, 1997.
- MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NEUMANN, Franz. “A mudança de função da lei no direito da sociedade burguesa”. Trad. Bianca Tavolari. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 109, jul./dez. 2014, p. 13-87.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. “Democracia contra as patologias da liberdade: poder e dominação em Franz L. Neumann”. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v.22, n. 1, 2017, p. 115-138.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BENJAMIN, “Sobre o conceito de História”, In: *Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 241-252.
- BUTLER, Judith. *Clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte*. Florianópolis, Editora da UFSC, 2014.
- COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought*. London: Routledge, 2009.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HONNETH, Axel. *Sofrimento de Indeterminação: Uma atualização da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Singular, 2007.
- LUKÁCS, G. *História e Consciência de Classe: Estudos de dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARCUSE, *Razão e Revolução: Hegel e o Advento da Teoria Social*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MARCUSE, Herbert, NEUMANN, Franz. “Teorias da mudança social”. In: *Tecnologia, Guerra e Fascismo*. KELLNER, Gouglas (org.). São Paulo: Unesp, pp.151-191, 1999.
- MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1989.
- NEUMANN, Franz. *O Império do Direito*. trad. Rúrion Soares Melo. São Paulo: Quartier Latin, 2013.
- NEUMANN, Franz. “Angústia e Política”, *Dissonância*, v. 1, n. 1, 2017, p. 104-154.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. “Perversion of Law: Six Cases”, *Kritische Vierteljahresschrift für Gesetzgebung und Rechtswissenschaft*, v.101, n.1, 2018 (no prelo).
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Fuga do Direito: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SCHEUERMANN, Willian. “Entre o radicalismo e a resignação: teoria democrática em Direito e Democracia, de Habermas”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº13. Brasília, janeiro - abril de 2014, pp. 155-185.
- SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.

### **AVALIAÇÃO**

As pessoas participantes do seminário serão avaliadas por sua apresentação de seminário e por um trabalho final. Além dos fichamentos (20% da nota), do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (40% da nota) o qual poderá versar sobre um dos temas, autores ou autoras abordados no curso. Ainda, é possível apresentar uma versão do capítulo da Tese que, eventualmente, dialogue com a bibliografia do seminário.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito  
**DISCIPLINA:** Seminário de Qualificação: Sistemas Sociais e Direito  
**PROFESSOR:** Dr. Leonel Severo Rocha  
**NÍVEL:** Doutorado  
**SEMESTRE:** 2018/2  
**ATIVIDADE:** 090499\_T06  
**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula  
**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos  
**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

### **EMENTA**

Democracia e Direito. Invenção Democrática: Lefort. Democracia em Rui Barbosa. Democracia dos Iguais: Pierre Rosanvallon. Democracia Continua: Dominique Rousseau.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **DESENVOLVIMENTO: AULAS EXPOSITIVAS E SEMINÁRIOS**

- Introdução Geral
- Palestra Daniel Farber
- Democracia em Rui Barbosa
- Rosanvallon1 – Le Système de la Double Légitimité
- Rosanvallon 1- La Légitimité d'Impartialité
- Rosanvallon 1-La Légitimité de Reflexivité
- Rosanvallon 1- La Légitimité de Proximité
- Rosanvallon 2 – L'Invention de L'égalité
- Rosanvallon 2 -- Les Pathologies de L'égalité
- Rosanvallon 2- Le Siècle de la Redistribución
- Rosanvallon 2- Le Grand Retournement
- Rosanvallon 2- La Société des Égaux (première ébauche)
- Rousseau – Democracia Continua
- Palestra- Inteligência Artificial
- Palestra- Resiliência

### **OBJETIVOS**

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na teoria democrática francesa.

## **METODOLOGIA**

Aulas expositivas-dialogadas; Grupos de trabalho visando a apresentação de temas pré-selecionados desde fragmentos de filmes (trailers e cenas escolhidas em no máximo 20 minutos), relacionadas com as questões do programa, e elaboração de Paper .

11.1 Aulas Expositivas-Dialogadas: apresentação inicial do tema pelo professor, seguida pela participação dos doutorandos.

11.1.1 Palestras: ministradas por professores convidados

11.1.2 Seminários: apresentação de temática (bibliografia indicada) para o restante do grupo (em torno de 45 min.).

11.1.3 Paper: redação de texto científico sobre o Seminário apresentado, conforme ABNT (introdução, desenvolvimento e conclusão) e exigências do PPGD-Doutorado-Unisinos, entre 20 a 25p.

## **AVALIAÇÃO**

Participação (3), Apresentação de Seminário (3) e Paper (4).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEFORT, Claude. **Essais sur le politique**: XIX e XX siècles. Paris: Seuil. 1986.

LEFORT, Claude. **Le temps présent**. Paris: Belin, 2007.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. Mexico: Herder, 2010.

OST, François. **Raconter la loi**: aux sources de l'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **Revista de Estudos Constitucionais e Teoria do Direito**, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 141-149, 2013.

ROSANVALLON, Pierre. **La démocratie inachevée**. Paris: Gallimard, 2000.

ROSANVALLON, Pierre. **La Légitimité démocratique**: impartialité, réflexité, proximité. Paris: Seuil, 2008.

ROSANVALLON, Pierre. **La société des égaux**. Paris : Seuil, 2011.

SCHWARTZ, Germano. Autopoiese e direito: auto-observações de segundo grau. In: ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael, SCHWARTZ, Germano. **A verdade sobre a autopoiese no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 99-144.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petropolis: Vozes, 2009.

KING, Michael. A verdade sobre a autopoiese no direito. In: ROCHA; Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A verdade sobre a autopoiese no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 41-97.

MORIN, E.; LEFORT, C.; CASTORIADIS, C. **Mai 68**: la breche. suivie de vingt ans apres. Paris: editions complex, 1988.

POSNER, Richard. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. **A aula mágica de Luis Alberto Warat**: genealogia de uma pedagogia da sedução para o ensino do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Teoria Crítica do Processo

**PROFESSOR:** Dr. Darci Guimarães Ribeiro

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2018/2

**ATIVIDADE:** 090499\_T03

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

### **EMENTA**

Crítica à concepção dualista de Direito. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade 'pós-moderna'.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monista-concreta
2. O direito e o processo como manifestação da cultura
3. A tópica como teoria do caso concreto
4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático
2. Processo e constituição
3. Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático
4. Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão
2. O papel do processo na construção da democracia

Parte IV – PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

1. *Common Law* e *Civil Law*: um imbricamento necessário
2. A jurisdição na tradição romano-canônica
3. O papel do juiz na sociedade '*pós-moderna*'

- 3.1. Responsabilidade social do juiz
- 3.2. Deveres de colaboração
- 3.3. Ativismo judicial
- 4. Estabilidade das decisões judiciais
  - 4.1. Teoria da decisão jurídica
  - 4.2. Padrões decisórios

## **METODOLOGIA**

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, resolução de problemas; sala de aula invertida; construção de mapas conceituais, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

## **AVALIAÇÃO**

### **Exposição de seminário**

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

### **Trabalho final em forma *paper***

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo**: reflexões de um jurista que trafega na contramão. Salvador: Juspodium, 2012
- DAMASKA Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del estado**: análisis comparado del proceso legal. Tradução de Andrea Morales Vidal. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 2000.
- GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.
- KAUFMANN, Arthur. **La filosofía del derecho en la posmodernidad**. Tradução de Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.
- MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da civil Law**: uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina. Tradução de Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.
- PECZENIK, Aleksander. **On law and reason**. 2nd ed. Berlin: Springer Science, 2008.
- RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva**: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

RODOTÁ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma: Laterza, 2012.

TARUFFO, Michele. **Ensaio sobre o processo civil**. Org. Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Tradução de Marina Gascón. Madrid: Trotta, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BRUTAU, José Puig. **A jurisprudência como fonte do direito**. Tradução de Lenine Nequete. Porto Alegre: Ajuris, 1977. (Coleção Ajuris, 5).

CALAMANDREI, Piero. **Processo e democracia**. Tradução de Mauro Fonseca Andrade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993.

CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Tradução de Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Traducion M<sup>a</sup> Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.

DENTI, Vittorio. Valori costituzionali e cultura processuale. In: Rivista di Diritto Processuale. Padova: Cedam, 1984, vol. XXXIX.

MIOZZO, Pablo Castro. **Interpretação jurídica e criação judicial do direito: de Savigny a Friedrich Müller**. Curitiba: Juruá, 2014.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo: a questão fundamental da democracia**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

PICÓ I JUNOY, Joan. **O juiz e a prova: estudo da errônea recepção do brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam e sua repercussão atual**. Tradução de Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

PICÓ I JUNOY, Juan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2011.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

TROCKER, Nicolò. **Processo civile e costituzione**. Milano: Giuffré, 1974.